LEI Nº 22.187, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Rua Vitória Régia, nº 165, entre Rua São Judas e Rua Duque de Caxias, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 32,36 metros da Rua São Judas Tadeu). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Vitória Régia, medindo 8,07 metros; a Oeste, com Raimundo Cecílio dos Santos, medindo 32,47 metros; ao Norte, com Maria Pereira Santos, medindo 6,47 metros; e a Leste, com José Idmar Braga Mendes, Bianca Paiva do Carmo, Edilberto Lima Feitosa e Lucivaldo Cardoso de Andrade, medindo 32,46 metros, com uma área total de 235,80m²***", em favor de MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 195.321.722-20, Processo Administrativo nº 1569/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83